



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 480, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**


**DESIGNA GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **DESIGNA Gratificação Especial de Classe** do (a) Senhor (a) **PATRÍCIA MANOELA DA ROSA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matrícula nº 481-1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de setembro de 2024.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
09/09/2024

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

09 de 09 de 2024